



APROVADO
EM 05/06/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 032/2023

Pereiro, 03 de junho de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implante o Sistema Cicloviário do Município de Pereiro-CE, como incentivo do uso de bicicletas para o transporte e práticas esportivas na cidade, com via para o transporte por bicicletas, formada por ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, placas de sinalização e rotas operacionais de ciclismo, implantadas pela Gestão Municipal e locais específicos para estacionamento de bicicletários e paraciclos.

JUSTIFICATIVA:

A devida prática contribui para o incentivo do uso de bicicletas para o transporte e práticas esportivas na cidade, contribuindo para o desenvolvimento de mobilidade sustentável e saúde saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Fruminate Filho

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante